



como Vice-Presidente; e KAYQUE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº ***.333.861-**, Policial Penal, como Secretário, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 118, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.022, de 17/04/2023.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 425312

PORTARIA Nº 386, de 01 de dezembro de 2023

Designa chefe da SEPAD.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais, Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Henrique Miranda Silva Freitas, CPF ***.983.261-**, Policial Penal, para a Seção de Processos Administrativos Disciplinares (SEPAD) no âmbito da Corregedoria Setorial da Diretoria Geral de Administração Penitenciária sem prejuízo às suas funções, em substituição ao servidor Ygor Pereira da Silveira, CPF: ***.180.961-**, a partir do dia 01.12.2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 425314

PORTARIA Nº 391, de 04 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento), nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento na Lei n. 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere seu julgamento

RESOLVE:

I - ABSOLVER a Vigilante Penitenciária Temporária **SUELEN AMANDA MACHADO**, no PAD 202316448058630, da prática de transgressões previstas no artigo 202, incisos XVII e XXV; e artigo 204, inciso V da Lei Estadual nº 20.756/20, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento no art. 236 da Lei Estadual nº 20.756/20;

II - DETERMINAR, ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares, notificando a processada, por escrito, se possível, bem como seu advogado; **b)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGAP; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo

administrativo disciplinar; **d)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 425490

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 31, de 29 de novembro de 2023

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202300010052514, de 11/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma DANIEL MACHADO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.132.866/0001-60, localizada na Rua Tiradentes, n.º 428, Esq. C. Colombo, Qd. 15, Lt. 01, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 425492

Resolução 30, de 28 de novembro de 2023

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202300010059046, de 06/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da firma DROGARIA DO POVO DE LUZIANIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.057.874/0001-62, localizada na Av. Dona Sara Kubitschek, Quadra 43, Lote 01/02, Parque JK, Luziânia-GO, CEP 72.815-450, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 425495

PORTARIA Nº 2150, de 30 de novembro de 2023. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de PARAÚNA - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202300010002969. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá



observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA Secretária de Estado da Saúde em substituição.

Protocolo 425468

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br. Demais informações na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459.

P.E. N.º 232/2023- Processo: 202300010027493 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES. Disputa Geral com previsão de itens exclusivos para ME/EPP. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 6.894.015,38 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil quinze reais e oito centavos)

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir de 07/12/2023 às 15 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: 27/12/2023 às 09 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Natal de Castro
Gerência de Licitações

Protocolo 425428

Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico n.º 210/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 210/2023, adiada *sine die*, fica remarcada para a data abaixo relacionada. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 210/2023 - Processo: 202100010031678 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos médicos hospitalares sendo eles: Aparelho de Raio-X Móvel, Aparelho de Raio X Fixo Digital, Aparelho de Ultrassom Geral e Cardíaco, Aparelho de Ultrassom Geral e Obstétrico, Aparelho de Ultrassom com detecção de Morte Encefálica, Arco Cirúrgico "C" - ortopédico e vascular, Bomba de seringa de contraste, Tomografia Computadorizada (64 cortes)) para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos.- Tipo: menor preço por item. Valor Total Estimado: R\$ 5.755.515,80.

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 hs do dia 21/12/2023 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 06 de dezembro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da Gelic/SES-GO

Protocolo 425463

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 233/2023. Proc:202300010027207 - Objeto: **Registro**

de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 140.553,84

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 07/12/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 20/12/2023 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 06 de dezembro 2023.

Natal de Castro - Gerente da Gelic/SES-GO

Protocolo 425466

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 894, de 17 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA,

no uso das atribuições legais delegadas com fundamento no artigo 76, da Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, por meio da Portaria nº 235/2023 -ECONOMIA (SEI nº 49356439), de 04 de julho de 2023, resolve, com fundamento no Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2170/2023 (Código SEI nº53091398), de 01 de novembro de 2023, expedido pela Gerência de Análise de Inatividade da Goiás Previdência - GOIASPREV, e Declaração nº 78/2023 GOIASPREV/UNIC-11822 (Código SEI nº 53426402), expedida em 08 de novembro de 2023, de lavra da Unidade de Cartórios-GOIASPREV/ECONOMIA, nos autos do Processo SEI nº 201811129009620,

CONCEDER a **ADILSON MARTINS DE CARVALHO, CPF nº 012.347.301-20**, na condição de "sub judice" aposentadoria integral, com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" e no art. 4º da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, em cumprimento de decisão judicial liminar proferida na Ação Previdenciária, com pedido de antecipação de tutela, Processo Judicial nº 5361582-52.2023.8.09.0051..

JULIANA CAMILO MANZI PORTO
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 425415

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022/ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas competências legais, e, com fundamento no art. 1º, do Decreto Estadual nº 10.011, de 22 de dezembro de 2021, bem como Despacho Nº 1791/2023/GAB da Procuradoria-Geral do Estado nos autos SEI nº 202100004140486, resolve REVOGAR o edital do Processo Seletivo nº 01/2022/ECONOMIA, cujo objeto é a escolha da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), para atuar como gestora de plano de benefícios dos servidores do Estado de Goiás, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, por motivos de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentada no Despacho nº 2832/2023/GAB.

Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 425474

Referência: Processo nº 202300004041260

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023